



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 027/2019-PP

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Itaituba, faz-se necessário a Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALFINETE BROCHES TAMANHO MÉDIO N°02 PACOTE COM 100 UNIDADE	2,450.00	PACOTE	16,000	39.200,00
00002	ANOTE E COLE COLORIDO ANOTE E COLE COLORIDO.Especificação:pacote c/ 4 blocos c/ 100folhas medindo 38mmx50mm.	1,150.00	PACOTE	13,333	15.332,95
00003	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL UND APONTADOR DE LÁPIS MANUAL UMA ENTRADA.Especificação: Portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito	1,450.00	UNIDADE	6,167	8.942,15
00004	AGENDA TELEFÔNICA AGENDA DE TELEFONE.Especificação: Dimensões mínima 150mm x 200mm. A a Z, capa dura, mínimo de 96 páginas	38.00	UNIDADE	30,633	1.164,05
00005	APAGADOR DE QUADRO BRANCO APAGADOR DE QUADRO BRANCO - Especificação : Corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura) com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	85.00	UNIDADE	14,667	1.246,70
00006	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA ALFINETE Com Cabeça Plástica Redonda, Fabricado Em Metal, Com Tratamento Superficial Niquelado. Embalagem Com 50 Unidades, Comprimento Total De Aproximadamente 17mm. Cores Sortidas.				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00007	1,250.00 CAIXA ALMOFADA P/CARIMBO ALMOFADA P/ CARIMBO - Especificação : Em tecido, entintada em cores variadas, estojo plástico, dimensoes 95 x 125 mm.	7,667	9.583,75
00008	180.00 UNIDADE BLOCO DE PAPEL PARA RECADO BLOCO DE PAPEL PARA RECADO AUTO-ADESIVO DIMENSÕES 76X102MM-BLOCO C/100FOLHAS	13,167	2.370,06
00009	1,050.00 PACOTE BARBANTE 1KG BARBANTE 1KG.Especificação: Barbante em fios de algodão 3MM, rolo medindo aproximadamente 1kg.	16,333	17.149,65
00010	120.00 ROLO BALÃO DE LATEX N°07 BALÃO DE LATEX, LISO,TAMANHO 7. PACOTE COM 50 UNIDADES CORES DIVERSAS.	26,667	3.200,04
00011	1,100.00 PACOTE BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO PARA APLICAÇÃO DIVERSAS COMPOSIÇÃO: RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE	9,333	10.266,30
00012	270.00 UNIDADE BORRACHA BRANCA N°40 BORRACHA BRANCA N° 40 - Especificação: Especificação : borracha branca, macia, n>40, tamanho médio, 1ª qualidade, CAIXA COM 40UND.	2,867	774,09
00013	250.00 CAIXA COLA BASTÃO COLA BASTAO.Especificação:Embalagem: tubo bastão com no mínimo 8gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	30,667	7.666,75
00014	700.00 UNIDADE COLA BRANCA 90 GR COLA BRANCA-FCO C/ 90 GR	15,433	10.803,10
00015	950.00 FRASCO CORRETIVO LIQUIDO CORRETIVO LIQUIDO-à base de d'água, embalagem com 18ml cx c/12und.	4,067	3.863,65
00016	250.00 CAIXA CALCULADORA C/ 12 DÍGITOS NACIONAL CALCULADORA C/ 12 DÍGITOS NACIONAL - Especificação : Calculadora de mesa nacional, 12 dígitos, acompanhada de bateria ou pilha. Cores: diversas.	40,667	10.166,75
00017	225.00 UNIDADE CANETA ESFEROGRÁFICA - CX COM 50UND CANETA ESFEROGRÁFICA - Especificação : Caneta esferográfica com	46,667	10.500,08

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	tampa e corpo ventilada, sextavada, transparente, ponta com espessura mínima de 1,00 mm e esfera de tungstênio, cores variadas (azul, preta, vermelha) - Caixa com 50 und. Fabricação nacional.		
00018	620.00 CAIXA CARTOLINA CARTOLINA - Especificação : 120 gr 50 cm x 66 cm cores variadas	57,000	35.340,00
00019	660.00 FOLHA CLIPS N 02 CX C/100 UND CLIPS N° 02 CX C/ 100 UND - Especificação : Clips de arame niquelado, anti-ferrugem, n° 2 e contendo 100 unidades na caixa	1,600	1.056,00
00020	1,560.00 CAIXA CLIPS N°6-CX C/100 UND CLIPS N°6-CX C/100 UND	3,900	6.084,00
00021	1,560.00 CAIXA CLIPS N°8 CX C/100 UND CLIPS N°8 CX C/100 UND	4,333	6.759,48
00022	1,560.00 CAIXA CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS - CX C/12 UND CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS - CX C/12 UND	5,000	7.800,00
00023	390.00 CAIXA CANETA PERMANENTE CD/DVD 20MM- CORES VARIADAS CANETA PERMANENTE CD/DVD 20MM- CORES VARIADAS	38,000	14.820,00
00024	665.00 UNIDADE COLA GLITER CX C6 UND CORES VARIADAS COLA GLITER CX C6 UND CORES VARIADAS	21,500	14.297,50
00025	150.00 CAIXA COLA PARA E.V.A 90G COLA PARA E V A 90G. Especificação: Em tubo plástico, base giratória, não tóxica	22,333	3.349,95
00026	150.00 UNIDADE COLA PARA ISOPOR 90ML Embalagem com 90 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	8,967	1.345,05
00027	200.00 UNIDADE CAIXA CORRESPONDÊNCIA CRISTAL CAIXA CORRESPONDÊNCIA CRISTAL-CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL ARTICULAVEL (PAPELARIA MODULAR DE MESA), EM MATERIAL ACRILICO, COM ANTIDERRAPANTE E ANTIDANIFICADOR NA PARTE INFERIOR. COR CRISTAL	4,583	916,60
00028	225.00 UNIDADE CD-R GRAVAVEL (80MIN/700 MB)52XTUBO)COM CAPA CD-R GRAVAVEL (80MIN/700 MB)52XTUBO)COM CAPA	87,667	19.725,08

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00029	230.00 UNIDADE	4,167	958,41
	CD RW S/CAPA CD RW S/ CAPA - Especificação : CD-R 700MB / 80min. Velocidade: 1-52x. Embalagem envelope com 1 UND. Procedência:Nacional.		
00030	230.00 UNIDADE	3,167	728,41
	DVD C/ CAPA MIDIA DVD R PARA GRAVAÇÃO DE AUDIO E DADOS OPTICA GRAVAVEL, CAPACIDADE DE 4,7GB E 120 MINUTOS, VELOCIDADE DE LEITURA 8X, NA COR PRATA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE PAPEL COM VISOR TRANSPARENTE OU PAPELÃO, SEM RASURAS MARCAS OU MANCHAS		
00031	200.00 UNIDADE	3,833	766,60
	DVD SEM CAPA DVD SEM CAPA		
00032	200.00 UNIDADE	3,100	620,00
	E.V.A C/ GLITTER CORES VARIADAS E.V.A C/ GLITTER CORES VARIADAS. FOLHA DE E.V.A CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL, BEGE,BRANCO, LILAS, ROSA, PRETO E VERMELHO) COM PÓ GLITER, ESPESSURA 2MM; DUREZA:20-80 SHORES; DENSIDADE: 2190KG/M3, TAMANHO:60M X 40CM. CARACTERISTICAS: ELASTICIDADE MODERADA		
00033	330.00 UNIDADE	7,467	2.464,11
	E.V.A 60X40CM CORES VARIADAS E.V.A 60X40CM CORES VARIADAS		
00034	400.00 FOLHA	2,800	1.120,00
	ENVELOPE 10X15 COLORIDO ENVELOPE 10X15 COLORIDO		
00035	2,200.00 UNIDADE	0,867	1.907,40
	ENVELOPE OFICIO ENVELOPE OFÍCIO - Especificações: 114x229mm		
00036	12,800.00 UNIDADE	0,833	10.662,40
	ENVELOPE TAM A4 ENVELOPE TAM A4.Especificação: Em papel na cor amarela A4		
00037	44,500.00 UNIDADE	0,900	40.050,00
	ENVELOPE PEQUENO ENVELOPE PEQUENO - Especificação : Em papel na cor amarelo, dimensões 176x250.		
00038	4,000.00 UNIDADE	0,633	2.532,00
	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA - Especificação: Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de uncionamento: suave. Med. 6 x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas.		
00039	510.00 UNIDADE	6,300	3.213,00
	EXTRATOR DE GRAMPO - Tipo Espátula EXTRATOR DE GRAMPO - Especificação: Material Aço Inoxidável, Tipo Espátula, Tratamento Superficial Niquelado. Tamanho Aproximado		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	150x16mm.			
	510.00 UNIDADE	3,500	1.785,00	
00040	ESTILETE GRANDE STILETE GRANDE.Especificação:cabo em polipropileno lamina aço carbono largo medindo 18mm escolar.			
	555.00 UNIDADE	4,167	2.312,69	
00041	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50M FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50M			
	390.00 ROLO	4,233	1.650,87	
00042	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M			
	1,680.00 ROLO	4,333	7.279,44	
00043	GRAMPEADOR METÁLICO PARA 100 FOLHAS GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL			
	75G/M2.Especificação: Fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola,aço mola pré temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
	195.00 UNIDADE	95,000	18.525,00	
00044	GRAMPEADOR 20FLS 26/6 GRAMPEADOR 20FLS 26/6.Especificação:			
	compatível com grampo 26/6, fabricado em material de metal. Capacidade mínima de perfuração para 20 folhas.			
	495.00 UNIDADE	37,667	18.645,17	
00045	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PARA 100FLS-CX C/5000UND GRAMPO PARA GRAMPEADOR PARA 100FLS-CX C/5000UND			
	550.00 CAIXA	19,833	10.908,15	
00046	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO TAMANHO 26/6 GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO TAMANHO 26/6-CX C/ 5000			
	1,030.00 CAIXA	9,500	9.785,00	
00047	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PRETO 80MM PARA 200 FOLHAS-PCT C/50UND GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PRETO 80MM PARA 200 FOLHAS-PCT C/50UND			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00048	210.00 PACOTE ISOPOR 20MM ISOPOR 20 MM - Especificação: Placa isopor 50x100cm, espessura 20mm.	20,333	4.269,93
00049	110.00 UNIDADE LÁPIS N.02 CX C/144 UND LÁPIS N.02 CX C/ 144 UND - Especificação : Revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Lápis Preto Número 2, Flexível, Ultra-Resistente	8,667	953,37
00050	280.00 CAIXA LIGA ELÁSTICA LIGA ELÁSTICA: ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM MATERIAL DE BORRACHA NATURAL PACOTE COM 5000UNID.	59,333	16.613,24
00051	267.00 PACOTE LIVRO DE ATA 100 PAG LIVRO DE ATA 100 PAG - Especificação: Livro Ata Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas, Formato 205x300mm. Capa E Contracapa Em Papelão 700gr, Revestido Com Papel 90gr, Plastificado, Folhas Internas De Papel Off-Set 56gr.	39,000	10.413,00
00052	1,240.00 UNIDADE LIVRO DE ATA 200PAG LIVRO DE ATA 200 PAG - Especificação: Livro Ata Com 200 Folhas Pautadas E Numeradas, Formato 205x300mm. Capa E Contracapa Em Papelão 700gr, Revestido Com Papel 90gr, Plastificado, Folhas Internas De Papel Off-Set 56gr.	21,000	26.040,00
00053	430.00 UNIDADE LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS LIVRO DE PROTOCOLO 100 folhas: Especificação - Livro Protocolo De Correspondência Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas Seqüencialmente, Com Capa Dura, No Formato 153 X 216mm E Com Encadernação Costurada.	24,000	10.320,00
00054	815.00 UNIDADE MARCADOR DE CD/DVD MARCADOR DE CD/DVD - Especificação : com ponta de nylon(não danificao disco)	17,333	14.126,40
00055	330.00 UNIDADE MARCADOR DE PÁGINAS REPOSICIONÁVEL MARCADOR DE PÁGINAS REPOSICIONÁVEL, TIPO POST IT FLAGS MULTICOR. PCT C/ 4 BLOCOS C/ 45 FOLHA CADA	5,000	1.650,00
00056	650.00 PACOTE MURAL DE RECADOS 80X60 MURAL DE RECADOS.Especificação:cortiça de madeira 80x60	14,667	9.533,55
00057	105.00 UNIDADE MURAL DE RECADOS :CORTIÇA DE MADEIRA MEDINDO 100X70 MURAL DE RECADOS :CORTIÇA DE MADEIRA MEDINDO 100X70	95,000	9.975,00
	65.00 UNIDADE	138,333	8.991,65

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



00058	ORGANIZADOR DE MESA GRANDE COM PORTA CANETAS ORGANIZADOR DE MESA GRANDE COM PORTA CANETAS 235.00 UNIDADE	23,333	5.483,25
00059	PAPEL A4 - Caixa com 10resma de 500 folha. 750.00 CAIXA	240,000	180.000,00
00060	PAPEL A4 COLORIDO-PCT C/ 100 FOLHAS PAPEL A4 COLORIDO-PCT C/ 100 FOLHAS 330.00 PACOTE	10,667	3.520,11
00061	PAPEL CREPOM 45X50 CORES VARIADAS PAPEL CREPON CORES VARIADAS - Especificação: Papel Crepom, formato 45X50. 360.00 FOLHA	2,250	810,00
00062	PAPEL RECADO 76X76 COM 600 FOLHAS PAPEL DE RECADO. Especificação: 76x76 c/600 folhas 720.00 BLOCO	20,000	14.400,00
00063	PAPEL MADEIRA PAPEL MADEIRA - Especificação : crafit ouro 1x0,5m 380.00 FOLHA	2,433	924,54
00064	PAPEL VERGE PAPEL VERGE CX - Especificação : PAPEL VERGÊ A4 210X297MM 180G CORES VARIADAS CX/50 FOLHAS 1,010.00 CAIXA	29,333	29.626,33
00065	PASTA AZ LOMBO ESTREITO PASTA AZ LOMBO ESTREITO - Especificação : Pasta registradora AZ, lombo estreito, rótulo. Medidas: 35x28x8cm tamanho ofício A-4. Em papelão luxo. 2,800.00 UNIDADE	14,333	40.132,40
00066	PASTA AZ LOMBO LARGA MEDINDO 35X28X8CM PASTA AZ LOMBO LARGA MEDINDO 35X28X8CM 2,600.00 UNIDADE	13,000	33.800,00
00067	PAPEL FOTOGRAFICO AUTO-ADESIVO A4 210mmX297mm PAPEL FOTOGRAFICO AUTO-ADESIVO A4 210mmX297mm 130G EMBALAGEM COM 20 FOLHAS 200.00 PACOTE	32,333	6.466,60
00068	PÍNCEL PARA QUADRO BRANCO CORES SORTIDAS PÍNCEL PARA QUADRO BRANCO CORES SORTIDAS 560.00 UNIDADE	28,000	15.680,00
00069	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE- BI VOLT 110 E 220 PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE-COM BICO DE ALUMINIO, IDEAL PARA COLAGEM BI VOLT 110 E 220 30.00 UNIDADE	33,667	1.010,01
00070	PENDRIVE 8 gigas PENDRIVE - Especificação: PENDRIVE, 8 gigas, USB, dispositivo de armazenamento ultra portátil, compatível com Windows e MAC, suporte USB 2.0 e compatível com usb .1, nenhum poder externo, indicação LED para acesso a dados para mostrar a posição de		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	trabalho.		
	140.00 UNIDADE	43,000	6.020,00
00071	PASTA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO		
	PASTA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO - Especificação : Arquivo Morto, polionda, tamanho ofício, cores variadas, 350x 130x 250mm.		
	3,450.00 UNIDADE	11,667	40.251,15
00072	PASTA C/ ELÁSTICO EM PAPELÃO-CORES VARIADAS		
	PASTA C/ ELÁSTICO EM PAPELÃO: PLÁSTICO COM ELASTICO TAMANHO OFICIO EM CORES VARIADAS		
	2,650.00 UNIDADE	3,633	9.627,45
00073	PASTA C/ ELÁSTICO EM PLÁSTICO		
	PASTA C/ ELÁSTICO EM PLÁSTICO: LARGURA 350MM, ALTURA DE 235 E ESPESSURA 0,35MM		
	3,600.00 UNIDADE	4,633	16.678,80
00074	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS		
	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS - Especificações: Escrita grossa, recarregavel, tinta a base de alcool, cx c/12und		
	280.00 CAIXA	18,000	5.040,00
00075	PAPEL CARBONO COM 100 FOLHAS		
	175.00 CAIXA	91,333	15.983,28
00076	PAPEL OFICIO CAIXA COM 10UN		
	PAPEL OFICIO CAIXA COM 10UN-RESMA C/ 500 FOLHAS		
	140.00 CAIXA	465,667	65.193,38
00077	PASTA PLÁSTICA POLIONDA C/ELÁSTICO 50MM		
	PASTA PLÁSTICA POLIONDA C/ELÁSTICO 50MM		
	3,000.00 UNIDADE	8,100	24.300,00
00078	PASTA SUSPENSÃO DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO		
	PASTA SUSPENSÃO DE PAPELÃO C/ GRAMPO TRILH. Especificação: Em papelão, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado		
	76,900.00 UNIDADE	4,133	317.827,70
00079	PERFURADOR METÁLICA PARA 25 FOLHAS DE PAPEL		
	PERFURADOR METÁLICA PARA 25 FOLHAS DE PAPEL		
	455.00 UNIDADE	41,000	18.655,00
00080	PRANCHETA PARA PAPEL OFÍCIO C/ PRENDEDOR DE PAPEL DE MATERIAL ACRÍLICO		
	PRANCHETA PARA PAPEL OFÍCIO C/ PRENDEDOR DE PAPEL DE MATERIAL ACRÍLICO. - Especificação : Prancheta de papel tamanho ofício c/ prendedor de papel de material acrilico.		
	1,780.00 UNIDADE	19,333	34.412,74
00081	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM		
	"PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM - Especificação: Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Corpo medindo 19mm. Capacidade para prender até 60 folhas de papel.CAIXA COM 12UND		
00082	870.00 CAIXA PRENDEDOR DE PAPEL 32MM PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM - Especificação: Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 32mm. Capacidade para prender até 100 folhas de papel.CAIXA COM 12UND	12,333	10.729,71
00083	900.00 CAIXA PRENDEDOR DE PAPEL 41MM PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM - Especificação: Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 41mm. Capacidade para prender até 120 folhas de papel . CAIXA COM 12UND	15,000	13.500,00
00084	870.00 CAIXA PRENDEDOR DE PAPEL 51MM "PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM - Especificação: Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 51mm. Capacidade para prender até 150 folhas de papel.CAIXA COM 12UN	21,667	18.850,29
00085	870.00 CAIXA QUADRO BRANCO 90X60 MOLDURA ALUMINIO QUADRO BRANCO 90X60 MOLDURA DE ALUMINIO	22,333	19.429,71
00086	170.00 UNIDADE RÉGUA PLÁSTICA DE 50CM RÉGUA PLÁSTICA DE 50CM. Especificação: Régua em polietileno transparente	133,333	22.666,61
00087	680.00 UNIDADE RÉGUA PLÁSTICA DE 30CM RÉGUA PLÁSTICA DE 30 CM - Especificação : Regua em polietileno em cores variadas	8,667	5.893,56
00088	850.00 UNIDADE TINTA PARA ALMOFADA TINTA PARA ALMOFADA COM 400ML (AZUL R PRETO)	2,417	2.054,45
00089	285.00 FRASCO TESOURA 21CM TESOURA 21 CM INOX - CABO PLÁSTICO.Especificação: DE INOX COM 21 CM E CABO DE PLASTICO	6,100	1.738,50
00090	545.00 UNIDADE TNT CORES VARIADAS	17,667	9.628,52

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	"TNT CORES VARIADAS - Especificação: TNT cores variadas, 45 gramas, largura 1,40, rolo com 50 metros"		
00091	70.00 PEÇA TONNER HP REF. 505A TONNER HP REF. 505A	89,667	6.276,69
00092	42.00 UNIDADE TONNER BROTHER REF.1060 TONNER BROTHER REF.1060	101,667	4.270,01
00093	29.00 UNIDADE TONNER HP 285A TONNER HP 285A	109,667	3.180,34
00094	32.00 UNIDADE TONNER REF TN2340 TONNER REF TN2340	94,967	3.038,94
00095	4.00 UNIDADE CLIPS N°04 CLIPS N°04 CAIXA COM 100 UNIDADES.	120,000	480,00
00096	1,560.00 CAIXA FITA TIPO FITILHO ACETINADO CORES VARIADAS FITA TIPO FITILHO ACETINADO CORES VARIADAS 10M COMPRIMENTO 10MM LARGURA 100% POLIESTER	3,400	5.304,00
00097	320.00 UNIDADE COLA COLORIDA CX C/ 06UNID COLA COLORIDA CAIXA COM 6 UNID	17,000	5.440,00
00098	110.00 CAIXA CANETINHA HIDROCOR-PCT C/ 12 UND CANETINHA HIDROCOR-PCT C/ 12 UND	16,500	1.815,00
00099	110.00 PACOTE FITA CREPE-25MMX50M FITA CREPE-25MMX50M	8,750	962,50
00100	140.00 ROLO FITA ADESIVA KRAFT LARGA 48MMX50M 3 M -MARROM FITA ADESIVA KRAFT LARGA 48MMX50M 3 M -MARROM	14,500	2.030,00
00101	120.00 ROLO FITA DUPLA FACE DE PAPEL 19X30 FITA DUPLA FACE DE PAPEL 19X30	14,500	1.740,00
00102	130.00 ROLO PAPEL KRAFT 80G-40CMX150M PAPEL KRAFT 80G-40CMX150M	22,000	2.860,00
00103	15.00 ROLO PINCEL PARA RETROPROJETOR 2MM CORES VARIADAS PINCEL PARA RETROPROJETOR 2MM CORES VARIADAS	102,000	1.530,00
00104	40.00 UNIDADE PAPEL CARTÃO 50X66CM- CORES VARIADAS PAPEL CARTÃO 50X66CM- CORES VARIADAS	6,500	260,00
00105	310.00 FOLHA TINTA GUACHE EM CORES VARIADAS-CX C/6 UND	3,700	1.147,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	TINTA GUACHE EM CORES VARIADAS-CX C/6 UND		
	100.00 CAIXA	6,400	640,00
00106	CARTUCHO REF.662 COLOR/BLACK		
	CARTUCHO REF.662 COLOR/BLACK		
	18.00 UNIDADE	92,000	1.656,00
00107	TONER 283A		
	TONER 283A		
	4.00 UNIDADE	98,000	392,00
00108	TONNER 2320		
	TONNER 2320		
	2.00 UNIDADE	131,667	263,33
00109	TONNER D101		
	TONNER D101		
	4.00 UNIDADE	191,667	766,67
00110	TONNER D104		
	TONNER D104		
	2.00 UNIDADE	181,667	363,33
00111	TONNER M/C/Y/P 664		
	TONNER M/C/Y/P 664		
	24.00 UNIDADE	91,333	2.191,99
00112	BOBINA PARA PONTO DIGITAL		
	BOBINA PARA PONTO DIGITAL		
	100.00 ROLO	63,333	6.333,30
00113	PAPEL C/PAUTA		
	PAPEL C/PAUTA - Especificação : Pautado com margem, dimensões aproximadas 210 x 310 mm dobrado ao meio, gramatura 55 gr. Embalagem: pacote com 400 folhas.		
	30.00 PACOTE	67,000	2.010,00
00114	TONNER SANSUNG REF D111		
	TONNER SANSUNG REF D111		
	10.00 UNIDADE	134,333	1.343,33
00115	CARTUCHO 664 COLOR/BLACK		
	CARTUCHO 664 COLOR/BLACK		
	20.00 UNIDADE	96,333	1.926,66
00116	ALFABETO EM E.V.A		
	ALFABETO MÓVEL EM E.V.A (COM LETRAS PARA FORMAR PALAVRAS PCT C/72 PEÇAS COLORIDAS COM LETRAS DO ALFABETO COM ALTURA DE 5 CM.		
	10.00 PACOTE	99,667	996,67
00117	BASE ACRILICA ACRILEX-FCO C/250ML		
	BASE ACRILICA ACRILEX-FCO C/250ML-EMBALAGEM COM 250ML;COMPOSIÇÃO:RESINA ACRILICAÇARGA,AGUA,PIGMENTO,ADITIVOS E CONSERVANTES.		
	50.00 UNIDADE	52,667	2.633,35
00118	CADERNO BROCHURA		
	CADERNO BROCHURA DE CAPA DURA PEQUENO COM 48 FOLHAS.		
	100.00 UNIDADE	10,667	1.066,70
00119	COLA INSTANTANEA PARA ARTESANATO 20G		
	COLA INSTANTANEA PARA ARTESANATO 20G		
	200.00 FRASCO	12,333	2.466,60

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00120	CASCOLA BRANCA 1KG CASCOLA BRANCA 1KG-COLA CASCOREZ CASCOLA PARA MADEIRA E USO GERAL 1KG, BRANCA 80.00 FRASCO	55,333	4.426,64
00121	FOLHA PAPEL MANTEIGA 50X70 FOLHA PAPEL MANTEIGA 50X70-RESMA COM 400 FOLHAS 10.00 RESMA	63,000	630,00
00122	LAPIS DE COR C/12 UND LAPIS DE COR C/12 UND 80.00 CAIXA	11,167	893,36
00123	COLA BRANCA DE 1KG COLA BRANCA DE 1KG 60.00 FRASCO	29,333	1.759,98
00124	GIZ DE CERA. GIZ DE CERA-SOLUVEL EM ÁGUA-ATÓXICO: SIM -MODELO: GIZ DE CERA-MEDIDA EMBALAGEM: 2,00X12,00X13,50CM-MEDIDA PEÇA: 12CM- PESO EMBALAGEM: 0,24GR-PESO PEÇA: 0,08-CONTEUDO EMBALAGEM: CAIXA DE GIZ C/ 6 CORES-DISPONIVEIS NAS CORES: 6 CORES SORTIDAS 100.00 CAIXA	5,633	563,30
00125	CARTUCHO REF: 122 COLOR BLACK CARTUCHO REF: 122 COLOR BLACK 10.00 UNIDADE	126,667	1.266,67
VALOR TOTAL R\$			1.577.781,98

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A aquisição de materiais de expediente, acima elencados atenderá às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA, conforme justifica através do OFICIO/PROPLAN/SEMSA Nº 220/2018 e MEMO/SEMSA/Nº 104/2018, 21/11/2018, mais ou menos assim, como resumidamente se e especifica a seguir:

2.2. Segundo O Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, justifica que os materiais de expediente solicitado, suprirão e garantirá o amplo desenvolvimento do trabalho. Que as quantidades estimadas, teve como base de apuração, o consumo médio dos anos anteriores. Que a solicitação atenderá as necessidades e abastecerão a Secretaria de Saúde, durante 12 meses.

2.3. Pelas razões acima exposta, a Secretaria de Saúde solicita a aquisição dos materiais de expediente, através do procedimento licitatório prévio.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os materiais de expedientes serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



3.2. O fornecimento do material de expediente deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 72 (setenta e duas) dias horas, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos materiais de expediente adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.5. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.6. Após o recebimento provisório do material de expediente, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.7. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, não considerada como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.8. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia dos respectivos materiais, quando da utilização desse material;

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item poderá, caso seja necessário, apresentar amostra dos materiais de expediente para esclarecimentos de dúvidas em relação aos materiais de expediente ofertado.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e



Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.077 Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1011.101251004.2.066 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

5.2. A despesa para os anos subseqüentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos materiais de expediente, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, os materiais de expediente e diversos com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;



7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material de expediente, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução de entrega dos materiais de expediente, fixando prazo para a sua substituição;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1.577.781,95;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 10 de Abril de 2019

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO